



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 025 DE 09 DE MAIO DE 1.975 -

ANTONIO DIMPINO PONTES, Prefeito -
Municipal de Apiaí, Estado de São
Paulo, usando atribuições legais;

F A Z S A B E R que a Câ-
mara Municipal de Apiaí, Estado de
São Paulo - APROVA - e êle PROMULGA
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Muni-
cipal de Apiaí - autorizada - a -
alienar, mediante concorrência pública, devidamente divulgada
pela Imprensa Oficial do Estado, os bens móveis no anexo um, -
que faz parte integrante desta lei;

Artigo 2º - A concorrência pública
será provida de avaliação, elabo-
rada por comissão de pelo menos três (3) membros, os quais se-
rão nomeados pelo Senhor Prefeito, por ato regulamentar;

Artigo 3º - O produto resultante -
da alienação de que se trata o ar-
tigo primeiro desta lei, entrará na tesouraria municipal como
alienação de bens móveis, veículos usados;

Artigo 4º - Esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ, EM 09 DE MAIO DE 1.975 -


ANTONIO DIMPINO PONTES
Prefeito Municipal
-Apiaí.-

" s e g u e "



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 025 DE 09 DE MAIO DE 1.975 -

- FLS: 2 -

- Registrada em Livro próprio, afixada em lugar de costume e publicada em resumo pela Imprensa "A Voz do Alto Ribeira"


Antonio Carlos de Souza
Chefe do Setor de Administração
P.M.A.





Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

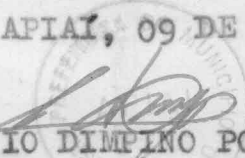
- LEI Nº 025 DE 09 DE MAIO DE 1.975 -

- ANEXO 1 (um) -

- Relação de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Apiaí, os quais serão alienados mediante concorrência pública-

- 1) - 1 veículo marca "CHEVROLET", número do motor G59A3041, 6 cilindros, chassi número G59A3041-M, certificado de propriedade nº 934800-Série C, tipo sedan rural, fabricação ano 1.959, cor marron, estado de conservação ruim;
- 2) - 1 veículo marca "FORD", motor nº LA81FL-11802, 8 cilindros, chassi nº LA81FL-11802, certificado de propriedade número 325537 - Série C, tipo caminhão, ano de fabricação 1.966, cor azul itapoan, estado de conservação bom;
- 3) - 1 veículo marca "FORD", motor nº LA81FL-11914, 8 cilindros chassi nº LA81FL-11914, certificado de propriedade número 325536 - Série C, tipo caminhão basculante, ano de fabricação 1.966, cor azul itapoan, estado de conservação regular;
- 4) - 1 veículo marca "FORD", motor nº LA81JR-30966, 8 cilindros, chassi nº LA81JR-30966, certificado de propriedade número 252974 - Série D, tipo caminhão basculante, ano de fabricação 1.969, cor azul, estado de conservação regular;
- 5) - 1 veículo marca "WILLYS-FORD", motor nº B9-355208, 6 cilindros, chassi nº B9-355208, certificado de propriedade número 478503 - Série D, tipo rural utilitário, ano de fabricação 1.970, cor azul diplomata e branco alpino, estado de conservação ruim e,
- 6) - 1 veículo marca "WILLYS-OVERLAND", motor nº B5-223321, 6 cilindros, chassi nº B5-223321, certificado de propriedade nº 325456 - Série C, tipo pick-up, ano de fabricação 1.965, cor bege argila, estado de conservação ruim.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ, 09 DE MAIO DE 1.975


ANTONIO DIMPINO PONTES
Prefeito Municipal